



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7063 - Quarta-feira, 2 de agosto de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 3 de agosto de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.590, DE 1º DE AGOSTO DE 2023, que "estabelece que o Município de Porto Alegre realizará o cadastro das instituições religiosas atuantes na circunscrição municipal e que, voluntariamente, estejam dispostas a contribuir com o Executivo Municipal no atendimento ao público vulnerável e em unidades de trabalho que prestem auxílio a comunidades em situação de emergência ou de calamidade pública."

LEI Nº 13.590, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4854_ce_437906_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.120, DE 02 DE AGOSTO DE 2023, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)."

DECRETO Nº 22.120, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4854_ce_437902_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, matrícula 1218727, Assessor VI, a contar de 14/07/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 518, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000079925-4).

DESIGNA a servidora ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, matrícula 1233017, Assessor Especialista, a contar de 01/08/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 552, de 31/07/2023 (Processo 21.0.000001324-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, JAIRO DA SILVA AVILA, 1649582/1, Diretor-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/07/2023, através da Portaria 556, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000079958-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 1565745/2, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2023, através da Portaria 557, de 31/07/2023 (Processo 22.0.000042638-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA, 301349/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2023 a 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 01/08/2023 (Processo 23.0.000090114-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE ARENHART MENEGAT, 418460/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, vaga 1001492, a contar de 19/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24625131 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000085228-7).

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15700011, vaga 1000663, a contar de 24/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24622808 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000087986-0).

DESIGNA ROSANE NEUMANN KJELLIN, 1338315/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1000839, no período de 21/07/2023 a 20/07/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24610895 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

DESIGNA CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1002263, no período de 21/07/2023 a 20/07/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24610925 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

DESIGNA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500010, vaga 1002533, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24611888 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000086600-8).

DISPENSA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15700011, vaga 1000663, a contar de 24/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24622797 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000087986-0).

DISPENSA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801001, vaga 1000242, a contar de 18/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24629945 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000063345-3).

DISPENSA MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1000839, a contar de 21/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24610118 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

DISPENSA ANDERSON FERREIRA, 966001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1002263, a contar de 21/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24610882 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000038831-9).

DISPENSA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600007, vaga 1002537, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24611548 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000086588-5).

DISPENSA MARCELO AUGUSTO PESSIN, 905760/2, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500010, vaga 1002533, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24615374 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000058471-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da Procuradora-Geral Adjunta JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matrícula 77289, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 de setembro a 28 de setembro 2023, em Maceió/AL, através da Portaria 146 de 31/07/2023 (Processo 23.0.000054019-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, com a vigência de 01/08/2023 a 31/12/2023, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 21883738, de 04/01/2023, modificada pelas Portarias 22285633, de 27/02/2023 e 23507460, de 17/05/2023, a contar de 01/08/2023, por meio da Portaria 24612525, de 31/07/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO OBJETO CONTRATO CONTRATADO CPF/CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR
Locação Sala ASSÉDF/PGM-SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF - SECON 62202/2017 - Washington Luiz Borges de Lima, CPF 173.XXX.XXX-68	17.0.000035765-0	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	01/08/2023 a 31/07/2024	R\$ 41.277,60
Serviço de Correios - EBTC SECON 66418/2018 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos 34.028.316/0026-61	18.0.000009593-8	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	21/09/2023 a 20/09/2024	R\$ 21.000,00
Distribuição de Notas de Expediente SECON 67970/2018 Prius	18.0.000062055-2	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS	FILIFE MENEGON Assistente	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	31/10/2022 a	R\$ 7.452,00

Representações Ltda 03.361.851/0001-58		Assistente Administrativo 795115/1	Administrativo 1150812/1	Assistente Administrativo 1072684/1	Assistente Administrativo 547715/1	30/10/2023	
Serviços de Limpeza e Conservação (05 Postos de trabalho) SECON 70534/2019 Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA) 90.330.325/0001-25	19.0.000109391-9	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	04/11/2022 a 03/11/2023	R\$ 200.043,00
Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM SECON 76842/2022 CEB Distribuição S/A 07.522.669/0001-92	21.0.000006962-8	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.000,00
Telefone e Internet Sala ASSEDF/PGM (sem Contrato) CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A 66.970.229/0001-67 e CLARO S/A 40.432.544/0001-47	22.0.000025166-0	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.400,00
Assinatura com três acessos anuais ao produto Zênite Fácil SECON 80653/2022 Zênite Informação e Consultoria S.A. 86.781.069/0001-15	22.0.000143025-8	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	30/12/2022 a 29/12/2023	R\$ 10.611,00
Assinatura anual com 50 acessos da Biblioteca Digital Proview Editora Revista dos Tribunais Ltda 60.501.293/0001-12	23.0.000070707-4	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	Prorrogação em andamento	-
Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede de Telefonia SECON 72754/2021 PHSUL Teleinformática Ltda. 01.415.862/0001-48	21.0.000008612-3	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	14/03/2023 a 13/03/2024	R\$ 5.863,11
Assinatura anual com 03 acessos de conteúdos editoriais jurídicos selecionados da plataforma RT Online Editora Revista dos Tribunais Ltda 60.501.293/0001-12	23.0.000070720-1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	Prorrogação em andamento	-
Prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel) SECON 78511/2022 Selbetti Tecnologia S.A. 83.483.230/0001-86	22.0.000059665-9	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	LUIS CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1 FELIPE BLAYA ALMEIDA MONTEIRO Assistente Administrativo 1526189/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1 CÂNDIDA CASTRO Assistente Administrativo 544854/1	19/06/2023 a 18/06/2024	R\$ 8.235,84

Cessão de Uso de Software LEIS MUNICIPAIS Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município SECON 76040/2021 Liz Serviços Online Ltda. 03.725.725/0001-35.	21.0.000073069-3	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	05/12/2021 a 04/12/2025	R\$ 28.800,00
Fornecimento de 11 (onze) licenças do sistema "Web Memorial Exotics" para cálculo de atualização monetária em processos judiciais (sem contrato) BSP Informática Ltda 12.899.182/0001-63	22.0.000055875-7	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Auditor de Controle Interno 302639/1	SANDRO DA SILVA Auditor de Controle Interno, 1237152/1	12/08/2023 a 11/08/2024	R\$ 5.070,00
Termo de Cooperação celebrado entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, visando à qualificação e agilização dos Processos de Execução Fiscal do Município e suas Autarquias, que tramitam junto à 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e funcionamento do Posto de Arrecadação Fiscal do Município, no Foro Central SECON 77685 Partícipe: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 89.522.064/0001-66	001.028874.11.0.00000	ANDRÉ SARMENTO Assistente Administrativo 545070/1	CELSO LEVIN Assistente Administrativo 338816/1	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1	60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da respectiva súmula no Diário da Justiça Eletrônico RS (21/03/2022)	Sem recursos financeiros envolvidos
Convênio celebrado entre o Município de Porto Alegre, a Fundação Escola Superior de Direito Municipal e sua mantenedora, Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, para a correalização do XVIII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais SECON 83142 Convenentes: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL (ESDM) 01.982.238/0001-22 e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (APMPA) 91.251.215/0001-30	23.0.000019006-3	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	-	LEONARDO MARTINS RODRIGUES Assistente Administrativo 1495410/1	-	07/06/2023 a 06/06/2024	R\$ 200.000,00

CONTRATOS NÃO GERENCIADOS PELA PGM

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR
Serviço de Confecção de Chaves e Carimbos	-	-	-	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	-	-
Serviço de Certificado Digital	-	-	-	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	-	-
Aquisição de Passagem Aérea	-	-	-	TATIANA PORTO RAMOS Assistente Administrativo 372459/1	RODRIGO DA SILVA POLICARPO Assistente Administrativo 1154281/1	-	-
Contrato de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise e desenvolvimento de sistemas e sustentação de sistemas SECON 82317/2023 Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) 89.398.473/0001-00	22.0.000153816-4	-	-	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	22/03/2023 a 21/03/2024	R\$ 3.295.247,76
Manutenção de Ar-Condicionado	-	-	-	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991/1	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206/5	-	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado com Motorista, com a vigência de 01/08/2023 a 31/12/2023, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 21883738, de 06/01/2023, modificada pelas Portarias 22285648, de 01/03/2023 e 22833102, de 29/03/2023, a contar de 01/08/2023, através da Portaria 24668773, de 31/07/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2023

DESCRIÇÃO/ OBJETO CONTRATO CONTRATADO CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	VALOR
Veículo Locado com Motorista Contrato 2676 SECON 72628/2021 GA&PF Transportes Ltda. 29.324.883/0001-77	20.0.000073269-0	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	02/06/2023 a 01/06/2024	R\$ 67.936,32
Veículo Locado com Motorista Contrato 2456 SECON 67145/2018 Transmapa	18.0.000070782-8	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de	18/07/2023 a 17/07/2024	R\$ 50.961,48

Transportes Ltda. 05.835.010/0001-60		561050/1	Administrativo 1525840/1	Administrativo 547715/1	Atividades IV 1609904/1		
Veículo Locado com Motorista Contrato 2699 SECON 75042/2021 Transportes Tech Ltda. 02.465.550/0001-01	21.0.000011371-6	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	09/08/2023 a 08/08/2024	R\$ 83.839,44
Veículo Locado com Motorista Contrato 2704 SECON 75159/2021 Enor Transportes EIRELI 29.988.079/0001-92	21.0.000081100-6	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	23/08/2022 a 22/08/2023	R\$ 78.331,20
Veículo Locado com Motorista Contrato 2586 SECON 70219/2019 Enor Transportes EIRELI 29.988.079/0001-92	19.0.000034698-8	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	28/10/2022 a 27/10/2023	R\$ 69.932,40
Veículo Locado com Motorista Contrato 2485 SECON 67525/2018 Transporte Oliveira Torriani 24.531.767/0001-05	18.0.000088338-3	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	19/12/2022 a 18/12/2023	R\$ 46.740,00
Veículo Locado com Motorista Contrato 2595 SECON 70507/2019 Transportes PFS Ltda. 93.168.698/0001-30	19.0.000010950-1	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	20/12/2022 a 19/12/2023	R\$ 52.560,00

DESIGNA FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 28/08/2023 a 11/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 31/07/2023 (Processo 23.0.000068196-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUCIREIA SALETE PAIER, 386094/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Monitoramento de Serviços Com Cessão de Mão de Obra /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 18/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24446421 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000081959-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LÉO DOMINGUES MESQUITA, 317266/03, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria

Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 27/03/2023 a 07/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 82104/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 062 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000088689-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1539930/1, Diretor Geral, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 27 a 29 de setembro de 2023, para participar da ABAVEXPO 2023, que ocorrerá na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 24673634 de 01/08/2023 (Processo 23.0.000084281-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscais de Contrato, os servidores CAROLINE MELO SCHOTT, matrícula 1517570/01, Assistente Administrativa, como titular, e PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, matrícula 1083783/01, Assistente Administrativo, como suplente, e como Fiscais de Serviço, os servidores ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1274236/01, Arquiteto, como titular, e GUILHERME KERBER, matrícula 681663/02, Engenheiro, como suplente, para o Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) - Registro nº 84412/2023, outorgado Melnick Leo Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 39.785.541/0001-08, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 160, de 01/08/2023 (Processo 23.0.000059633-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARBRI OTTO JÚNIOR, 267792/1, Eletricista, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83314/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 091 de 24/07/2023 (Processo 22.0.000084583-3).

DESIGNA ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 28/07/2023 (Processo 22.0.000081320-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142, Engenheiro, lotado na DCVU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 12/05/2023 a

11/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72528, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24664618, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000089433-8).

CONCEDE, a ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO, 1443968, Coordenadora, lotado na Coordenação de Planejamento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 25/07/2023 a 24/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79112/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24680224, de 01/08/2023 (Processo 22.0.000143685-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DOS SANTOS VIEGAS, matrícula 1607243-01, Assessor IV, lotado/a na 43500016 SMDS/DGES/UAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 22 de agosto de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24615960 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000064224-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 21 a 22 de julho de 2023, para o 40º Festival de Dança de Joinville, que se realizará em Joinville/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24677149, de 01/08/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 04 a 05 de agosto de 2023, para participar da Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24677340, de 01/08/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 09 a 11 de agosto de 2023, para o II Fórum da Câmara dos Presidentes - 25 anos do Sistema CONFEF/CREFs, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24675828, de 01/08/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

CONCEDE, a ROBERTA MARTINI, 1603957/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24670348, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000089787-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 04/04/2023 a

15/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/82, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 250 de 31/07/2023 (Processo 23.0.000088019-1).

RETIFICA, quanto aos membros, a Portaria 224, de 11/07/2023, divulgada na Edição 7051, de 17/07/2023, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho Catarse - Coletivo de Comunicação e Produção Cultural LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.218/0001-99, Contrato registrado SECON nº 83877/2023, cuja vigência é de 210 dias contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017; para a execução da Emenda Orçamentária nº 254/2023 relativa à execução do/a projeto/atividade EMENDA 254 - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, através da Portaria 251, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000049321-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão
DANIELA BORGES MAZZILLI (titular)	1507915/1	Coordenadora	CCA-SMCEC
MARCUS SANTOS DE MELLO (suplente)	381783/1	Técnico em Cultura	CCA-SMCEC

II - como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	237027/4	Técnico nível 6	CCA-SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 08/09/2023 a 14/09/2023, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24662372, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000086792-6).

AUTORIZA CYNARA CARVALHO NUNES, 458792/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Infectologia, de 19/09/2023 a 22/09/2023, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24665757, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000086119-7).

AUTORIZA LUIS PAULO KRUSE, 371431/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sulbrasileiro de Medicina de Emergência, de 26/09/2023 a 29/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24665915, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000085811-0).

AUTORIZA CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar XV Seminário Estadual da Semana Mundial da Amamentação, dia 03/08/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24666261, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000084972-3).

AUTORIZA ANA MARIA PASQUALI STEINHORST, 479977/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cardiologia, de 28/09/2023 a 30/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24665624, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000083100-0).

AUTORIZA JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar XXVII Congresso Internacional de Acupuntura e V Congresso Brasileiro de Dor do CMBA, de 01/11/2023 a 04/11/2023, Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24642162, de 28/07/2023 (Processo 23.0.000082718-5).

AUTORIZA FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para

participar do XXII Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, dia 29/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24641876, de 28/07/2023 (Processo 23.0.000082631-6).

AUTORIZA SAULO GOMES BORNHORST, 479060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Workshop* da Agenda Executiva em Saúde, dia 18/08/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24666164, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000077464-2).

AUTORIZA LUCIA MOGLIA DUTRA, 1240501/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada de Odontologia Sul-Riograndense, dia 14/07/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24641954, de 28/07/2023 (Processo 23.0.000049116-0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2023, na função de Gestores de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2024, através da Portaria 24614046, de 26/07/2023 (Processo 21.0.000085104-0).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
MARCELO AUGUSTO PESSIN	Administrador	905760/02
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	Administradora	1110977

DESIGNA, a contar de 01/08/2023, na função de Gestores de Contrato designados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonista para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2024, através da Portaria 24614345, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896/04	Administrador
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administradora

DESIGNA CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 10/07/2023 a 23/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24005763 de 14/06/2023 (Processo 23.0.000065390-0).

DESIGNA JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 10/07/2023 a 24/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24218869 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000066712-9).

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603051, substituindo ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 26/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24447276 de 14/07/2023 (Processo 20.0.000104381-2).

DESIGNA ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psicologia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501136, substituindo JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24447555 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000082876-9).

DESIGNA DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sala de Recuperação/UTI Adulto/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603083, substituindo DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Medico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 13/07/2023 a 27/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24389491 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000076031-5).

DESIGNA, sob Presidência do primeiro, os servidores GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 993351/01, Chefe de Equipe; SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 585479/02, Enfermeira; KASSANDRA STEURER, matrícula 1201786/01, Chefe de Equipe, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DA SMS, que tem por objeto a Cogestão de todas as Emendas Parlamentares e a realização de parceria para Pagamento de Serviços de Terceiros, PF ou PJ, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, a contar de 01/08/2023, através da Portaria 24669034 de 31/07/2023 (Processo 22.0.000155940-4).

DESIGNA JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311004, substituindo SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 161783/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 08/07/2023 a 21/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24063854 de 19/06/2023 (Processo 23.0.000058684-6).

DESIGNA ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24081556 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA ISABEL KOPEZINKI DA SILVA, 618096/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24317404 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar de 01/08/2023, os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos Contratos de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria 24664491, de 31/07/2023 (Processo 23.0.000089922-4).

Gestores de Contratos de Apoio Operacional		
Nome	Matrícula	Cargo

CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977/02	Administradora
CAROLINA OCHÔA	728886/03	Assistente Administrativo
JULIANA DONEDA	1146661/02	Administradora
LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA	367853/01	Assistente Administrativo
RAÍSSA WIETH	1644319/01	Administradora
MARCELO AUGUSTO PESSIN	905760/02	Administrador

DESIGNA LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24017306 de 14/06/2023 (Processo 23.0.000067982-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, a Portaria 23561140/2023, de 15/05/2023, em relação aos Gestores de Contrato designados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2024, através da Portaria 24613897, de 26/07/2023 (Processo 21.0.000085104-0).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
CRISTIANE ROSA GARCEZ	Administradora	1110977
TATIANE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	Administradora	1271814

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, a Portaria 24488116/2023, de 18/07/2023, em relação aos Gestores de Contrato designados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonista para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2024, através da Portaria 24614224, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administradora
TATIANE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	1271814	Administradora

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, matrícula 705497-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, Abono de Permanência, a contar de 22/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2101 de 01/08/2023 (Processo 23.13.000005829-0).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, matrícula 710894-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2106 de 01/08/2023 (Processo 23.13.000005459-7).

CONCEDE, a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, matrícula 1290584-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 13/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na

Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2108 de 01/08/2023 (Processo 22.10.000004898-0).

CONCEDE, a PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, matrícula 728357-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional II/GSER, no período de 01/07/2023 a 27/10/2031, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 2109 de 01/08/2023 (Processo 23.10.000006151-6).

CONVOCA CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN, 1649094/01, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2100 de 01/08/2023 (Processo 23.10.000006548-1).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, matrícula 1111914-01, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003997-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa LUIZ FERNANDO SOUZA EIRELI, CNPJ nº 10.838.418/0001-26, cujo objeto é a contratação de montagens em Unidades dos sistemas de água, esgoto sanitário e proteção contra cheias do Município de Porto Alegre/RS, com fornecimento de materiais, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 2102 de 01/08/2023 (Processo 22.10.000003997-3).

DESIGNA SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, matrícula 711620-05, Adido, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003997-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa LUIZ FERNANDO SOUZA EIRELI, CNPJ nº 10.838.418/0001-26, cujo objeto é a contratação de montagens em Unidades dos sistemas de água, esgoto sanitário e proteção contra cheias do Município de Porto Alegre/RS, com fornecimento de materiais, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 2103 de 01/08/2023 (Processo 22.10.000003997-3).

DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003997-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa LUIZ FERNANDO SOUZA EIRELI, CNPJ nº 10.838.418/0001-26, cujo objeto é a contratação de montagens em Unidades dos sistemas de água, esgoto sanitário e proteção contra cheias do Município de Porto Alegre/RS, com fornecimento de materiais, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 2104 de 01/08/2023 (Processo 22.10.000003997-3).

DESIGNA PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1112813-01, efetivo, Montador Eletromecânico, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003997-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa LUIZ FERNANDO SOUZA EIRELI, CNPJ nº 10.838.418/0001-26, cujo objeto é a contratação de montagens em Unidades dos sistemas de água, esgoto sanitário e proteção contra cheias do Município de Porto Alegre/RS, com fornecimento de materiais, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 2105 de 01/08/2023 (Processo 22.10.000003997-3).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, matrícula 706374-02, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Elétrica/GMAN, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, matrícula 335785-02, Técnico Industrial/TP20507, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2110 de 01/08/2023 (Processo 17.10.000004244-6).

DESIGNA ELISEU SOARES ESPINDOLA, matrícula 705448-02, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, substituindo EDUARDO DA MOTA, matrícula 749210-02, Auxiliar Eletromecânico/OP20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/07/2023 a 03/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2111 de 01/08/2023 (Processo 17.10.000004206-3).

MODIFICA o teor da Portaria 1768 de 06/07/2023 que designou LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, matrícula 241791-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000006842-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPHA LTDA, CNPJ nº 88.111.638/0001-40, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas, poços de acumulação de estações de bombeamento e tratamento de EBEs, EBAPs, ETAs e ETEs) e de outras Unidades do DMAE, a contar de 06/02/2023, alterando-se a designação para Fiscal de Contrato e Serviços suplente, com base na Lei 8666/93 e a Lei 14133/21, através da Portaria 2107 de 01/08/2023 (Processo 22.10.000006842-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari deste Departamento, a contar de 31/12/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 24666084 de 31/07/2023 (Processo 23.13.000005940-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GABRIEL SEHNEM HECK, 163456.9, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 24676672 de 01/08/2023 (Processo 23.17.000002776-9).

DESIGNA GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2023, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Delegação de Controle 2.3.1.4, vaga 3000041, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 24665789 de 31/07/2023 (Processo 18.17.000004900-5).

DESIGNA ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, 1.3.1.3, vaga 3000058, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 24686577 de 01/08/2023 (Processo 23.17.000002829-3).

DISPENSA ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2023, da Função Gratificada de Secretária da Delegação de Controle, 2.3.1.4, vaga 3000041, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 24665635 de 31/07/2023 (Processo 18.17.000004900-5).

MODIFICA a Portaria 24626541 de 27/07/2023, que designou o membro VINICIUS PORTO DE AVILA, matrícula 1646427, Administrador, como Fiscal de Contrato substituto do Contrato 011/2021 - Registro nº 433 (15045164) com a COOTRAVIPA, EXCLUINDO o servidor contar de 28/06/2023, através da Portaria 24684615 de 01/08/2023 (Processo 21.17.000002689-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 761828/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de

Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 83129/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 599, de 25/07/2023 (Processo 23.15.000003222-9).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTIANE MARQUES, 1648705, Administrador, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 626, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004283-6).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583, Administrador, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 628, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004292-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a KAROPY RIBEIRO NORONHA, 1648780, Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 631, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004298-4).

CONVOCA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583, Administrador, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 629, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004292-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUCINEIA RODRIGUES, 1200976, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 623, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004300-0).

CONVOCA LUCINEIA RODRIGUES, 1200976, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 624, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004300-0).

CONVOCA KAROPY RIBEIRO NORONHA, 1648780, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 632, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004298-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 - ADITIVO 04 - REGISTRO SECON - Nº 84243/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), com valor global de R\$ 12.000.000,00, no período de 20/07/2023 a 19/07/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 609, de 27/07/2023 (Processo 21.15.000005860-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI Técnica Social – Assistente Social 1189972/01	RAQUEL ZARDIN Técnica Social – Assistente Social 1285432/01
Fiscal de Serviço	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA Coordenador (Adida) 1077988/02	ALEX POTHIN DA MOTTA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1150529/01

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL FASC 024/2019 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 71043/2020- ADITIVO III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81912/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é serviço de transporte com Motorista, para atender a Sede Administrativa FASC, com valor global de R\$ 71.294,04, no período de 03/02/2023 a 02/02/2024, e REVOGA a Portaria 114/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 607, de 27/07/2023 (Processo 19.0.000092171-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000092, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 605, de 26/07/2023 (Processo 23.15.000003221-0).

LOTA CRISTIANE MARQUES, 1648705, Administrador, na Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 625, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004283-6).

LOTA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583, Administrador, na Direção Administrativa, 70801001, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 627, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004292-5).

LOTA LUCINEIA RODRIGUES, 1200976, Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 622, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004300-0).

LOTA KAROPY RIBEIRO NORONHA, 1648780, Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 630, de 31/07/2023 (Processo 23.15.000004298-4).

RELOTA KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Centro para a Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 15/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 604, de 26/07/2023 (Processo 23.15.000004692-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, o servidor MARCUS HOFFMANN, 1077902/04, do cargo de Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/08/2023, com base nos artigos 70, inciso I e artigo 71, inciso I, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 185 de 01/08/2023 (Processo 23.13.000005978-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora IARA REGINA DIAS MADRUGA, matrícula 289740, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 732 de 31/07/2023 (Processo 22.13.000004743-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, matrícula 293997, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,5%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (45%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 724 de 31/07/2023 (Processo 23.13.000003127-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, o servidor JEFERSON VENTURA MACHADO, matrícula 421914, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 729 de 31/07/2023 (Processo 23.13.000001957-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISA, a contar de 01/04/2023, o provento da servidora TERESA KALIL DE BEM, matrícula 56690, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.D.09-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-D, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, aposentada pelo Ato 1348/1992, modificado pelo Ato 88/2014, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 669, de 30/07/2023 (Processo 23.13.000003947-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19.12.000000954-1, firmado entre a PROCEMPA e a empresa FASTLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, sob demanda, através da Portaria 044, de 01/08/2023 (Processo 19.12.000001390-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ISMAEL LAVALLOS DA COSTA	SUPERVISOR	31138	FISCAL
PATRIQUE BAIRRO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31419	FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20.12.000000606-8, firmado entre a PROCEMPA e a empresa RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção, por demanda, em rede de fibra óptica, com fornecimento de material e mão de obra necessários, através da Portaria 045, de 01/08/2023 (Processo 20.12.000001856-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ISMAEL LAVALLOS DA COSTA	SUPERVISOR	31138	FISCAL
RICARDO LOPES BORGES	COORDENADOR	11213	FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 21.12.000000789-2, firmado entre a PROCEMPA e a empresa QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário e gestão patrimonial, através da Portaria 046, de 01/08/2023 (Processo 21.12.000000789-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CASSIANE GUGLIELMINO DO NASCIMENTO	COORDENADORA	33167	FISCAL
MATHEUS SOARES GUIMARÃES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33461	FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000000155-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Mão de Obra para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Pontos de Presença (POPs) da PROCEMPA, através da Portaria 047, de 01/08/2023 (Processo 23.12.000000155-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19.12.000001393-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ALFATEK INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva, com conserto e/ou substituição de peças, componentes, dispositivos e equipamentos de informática de propriedade da CONTRATANTE e do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, abrangendo todos os seus órgãos e secretarias da Administração Direta, bem como todas as Empresas Públicas, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Fundações da Administração Indireta do Município, através da Portaria 048, de 01/08/2023 (Processo 20.12.000000888-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
------	-------	-----------	------------

		FUNCIONAL	
ISMAEL LAVALLOS DA COSTA	SUPERVISOR	31138	FISCAL
GILMAR VICENTE CAVALHEIRO DE QUEIROZ	TÉCNICO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25593	FISCAL SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados, a partir de 24/07/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84283/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa PLANATERRA - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F- 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, com vigência de 13 (treze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 24593591 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000024205-5).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
SMSUrb	Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264
SMSUrb	Fiscal de Serviço	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
EPTC	Fiscal de Serviço - Sinalização Definitiva	ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA	10600	LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000088421-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 28 de fevereiro de 2022, meia-falta dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, 01 e 02 de março de 2022, 28 de novembro de 2022, 09 de dezembro de 2022 e atraso no dia 05 de dezembro de 2022 relativas ao servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 54746601, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000086806-0 – DEFERE, em 01/08/2023, a solicitação de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do segundo semestre do ano letivo de 2023 do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, efetuado por RONEI ZORTEA GOMES, 560940.1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000060678-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 04/05/2022, relativo à servidora ALINE MANARA GRAVY, 1096354/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000080677-3 – DEFERE, em 26/07/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na ULBRA no segundo semestre letivo de 2023, no período de 10/08/2023 a 09/11/2023, efetuado pelo servidor ADILSON SKALSKI ZABIELA, 1045954/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000087480-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023 e 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25 e 26 de maio de 2023, relativo ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, 1108239/05, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000089264-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de atraso (código 003) do(s) dia(s) 15 de junho de 2023, relativo a GRAZIELA ALMEIDA MACHADO, matrícula 1438875/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000084219-2 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26, 27 e 28 de junho de 2023, relativo a NILSON SIBEMBERG, matrícula 323722.02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000083784-9 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 28 de junho de 2023, relativo a GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 317291.04, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000061437-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 18, 19, 20, 24, 25 e 26 de abril de 2023, relativo a REGINA BARCELLOS LINDNER, matrícula 251632/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000004147-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 e 30 de junho de 2023, relativo a CRISTINA DA CUNHA BRODT, matrícula 37909002, cargo Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000139303-4 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 02 a 27 de junho de 2023, relativo a DOUGLAS DA SILVA GOMES, matrícula 1580710, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000132228-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 20 de outubro de 2022 até 30 de junho de 2023, relativo a JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula 61930102, cargo Agente Comunitário de Saúde CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.00030643-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 19 de outubro de 2022, relativo a ADRIANE ALVES SILVA, matrícula 658847/03, cargo Aportador, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000002582-8 - INDEFERE, em 01/08/2023, em relação a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 01/06/2023, conforme Nota Técnica 238/2023 da EQ-AF-DMAE em 27/07/2023, homologada pela PME-DMAE em 27/07/2023.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004068-5 – DEFERE, em relação a JOSE CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 2740 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco Real S/A – 16/08/1985 a 27/06/1986;
- Sispro S/A Servicos E Tecnologia da Informação – 01/04/1987 a 02/08/1989;
- Arkivare Solucoes Inteligentes Limitada – 05/03/2001 a 08/08/2001;
- Transeich Assessoria E Transportes S/A – 17/02/2003 a 07/05/2003;
- Magalhaes Servicos E Processamento De Dados Ltda – 23/05/2005 a 31/03/2006;
- Dondoni Contabilidade – 02/04/2012 a 28/02/2014 e 01/05/2015 e 15/05/2015;
- Sergio De V Flores – 01/02/2017 a 30/11/2017.

Processo 23.13.000003984-9 – DEFERE, em relação a ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS, 660611, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/2003, ambos da Constituição Federal/1988, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/1998, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 04/02/1985 a 28/02/1986.

Processo 23.13.000004388-9 – DEFERE, em relação a JULIO CEZAR COSTA SOARES, 646213, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 05/03/1983 a 04/03/1984.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.15.000007210-1 - INDEFERE, em relação à servidora BARBARA SUZANA DA SILVA DUARTE, 295520/02, Técnico Social, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de documento hábil.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002757-3 – INDEFERE, em 31/07/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ALDO ROBERTO BOOSE, 1129376, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.00000228-7 – INDEFERE, em 31/07/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 004/2023 PROCESSO 23.16.000030048-4

Institui procedimentos, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a serem observados pelos empregados aposentados ou que vierem a se aposentar, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que regulamenta, os procedimentos para aposentadoria,

DETERMINA:

Art. 1º O empregado público, integrante do quadro efetivo da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), que, após o dia 13 de novembro de 2019, vier a se aposentar com a utilização do tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, terá seu vínculo empregatício junto à EPTC rescindido, nos termos do art. 37, § 14 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para fins de cálculo de verbas rescisórias, a extinção do vínculo empregatício decorrente do disposto no *caput* deste artigo será considerada como “rescisão por pedido”.

Art. 2º Compete ao empregado público que, na forma referida no art. 1º desta Ordem de Serviço, vier a obter sua aposentadoria, comunicar o fato imediatamente à EPTC, sob pena de configuração de cumulação indevida de verbas públicas e consequentemente caracterização de situação de rescisão por justa causa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE SUPERVISOR DO PONTO FIXO
CRISTÓVÃO COLOMBO/FELICÍSSIMO DE AZEVEDO
PROCESSO 23.16.000034128-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO CRISTÓVÃO COLOMBO/FELICÍSSIMO DE AZEVEDO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de WANDERSON DA SILVA BITENCOURT, do táxi prefixo 2867, para Supervisor do Ponto, e MAIQUEL GIOVANI DA SILVA FRANCO, do táxi prefixo 3944, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2023 – PROCESSO 23.0.000073673-2, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 15 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2023 – PROCESSO 23.0.000083753-9, para a aquisição de Medicamentos – Amoxicilina, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2023 – PROCESSO 23.0.000083791-1, para aquisição de Formol 10% tamponado, frasco 01 litro, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 15 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 697/2022 – PROCESSO 22.0.000036236-4, para a Contratação de serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Retificação do Edital e do Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 22.0.000099656-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa N.T LUIZE EIRELI, CNPJ nº 93.577.427/0001-38, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 22.0.000011287-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.027.398/0001-71, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 – PROCESSO 23.0.000011633-5, para o sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (LIBRAS) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela internet ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: POR SINAL LTDA.

CNPJ: 42.985.322/0001-87.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.656,35.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2023 – PROCESSO 23.0.000068187-3, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.089.337/0001-00.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITENS: 15 E 23.

VENCEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 10, 20 E 22.

VENCEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ITEM: 08.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITEM: 17.

VENCEDOR: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 00.376.959/0001-26.

ITENS: 06, 09 E 12.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 24.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITENS: 11 E 14.

VENCEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

ITENS: 04, 13 E 18.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITENS: 03, 07, 19 E 21.
VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 16.
VENCEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITEM: 02.
DESERTO.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLIÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a republicação do resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2023 – PROCESSO 23.0.000055784-6, para o Registro de preço de material de consumo hospitalar - colchão pneumático, esfigmomanômetro pediátrico, estetoscópio pediátrico e purificador de água, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 04.
VENCEDOR: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.
CNPJ: 45.309.056/0001-60.

ITENS: 02 E 03.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLIÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a republicação do resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023 – PROCESSO 23.0.000055750-1, para o Registro de Preço de Material Hospitalar - Lanceta Universal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.105.362/0001-23.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 028/2023 – PROCESSO 23.14.00002645-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 21 de agosto de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2022 – PROCESSO 22.0.000077705-0, para o Registro de Preços de Material Hospitalar.

Fica alterada a marca do item 08, CLOREXIDINA 2%, de VICPHARMA para RIOQUÍMICA. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2022 – PROCESSO 22.0.000080997-0, para o Registro de Preços de Material Odontológico.

Fica alterada a marca do item 18, BROCA LENTULO, TAM. 25 A 40, de MK LIFE para TDK (EURODONTO). A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2022 – PROCESSO 22.0.000108833-9, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos Básicos.

Fica alterada a apresentação do item 08, CARBONATO DE CÁLCIO, de caixa c/ 200 comp. para caixa c/ 60 comp. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023 – PROCESSO 23.0.000031859-0, para o Registro de Preço de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

CNPJ: 47.414.310/0001-16.

VALOR MÁXIMO: R\$ 332.999,20 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 23.0.000027520-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento do Processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 – PROCESSO 23.0.000027520-4, para habilitação e cadastramento como Consignatário em folha de pagamento no Município de Porto Alegre, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

EMPRESAS CREDENCIADAS

-	EMPRESAS	CNPJ
1	ASPECIR SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EPP LTDA. - ASPECIR EMPRÉSTIMOS	05.289.612-0001-60
2	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO HOSPITALARES DO ESTADO DO RS - ASSEHRGS	03.463.806/0001-04
3	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90
4	SABEMI SEGURADORA S/A	87.163.234/0001-38
5	SAÚDE PAS MEDICINA E ODONTO - SAUDE PAS	03.424.929/0001-36
6	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL	04.529.074/0001-70
7	UNIÃO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDÊNCIA	95.611.141/0001-57
8	VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - VALOR FINANCIAMENTOS	07.799.277/0001-75
9	VITAL HELP BENEFÍCIOS LTDA	10.289.715/0001-60
10	EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	45.745.537/0001-19
11	FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA	92.812.098/0001-08
12	ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU	93.018.141/0001-12
13	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE - APREFA	05.728.234/0001-07
14	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASSPREVID	43.498.303/0001-99
15	BARU SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO	42.723.848/0001-99
16	BANCO SANTANDER S.A.	90.400.888/0018-90
17	FACTA FINANCEIRA, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	15.581.638/0001-30
18	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-24
19	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES DE PORTO ALEGRE - COOPERPOA	03.990.888/0001-45
20	MBM SEGURADORA S.A.	87.883.807/0001-06
21	MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	92.892.256/0001-79
22	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.	08.602.745/0001-32
23	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS PROFESSORES ESTADUAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - EDUCREDI	05.419.025/0001-48
24	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	92.702.067/0001-96
25	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ATEMPA	91.018.572/0001-53
26	SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE - SIMPA	90.856.709/0001-86
27	FACTA SEGURADORA S/A.	33.493.756/0001-79
28	ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, ATUARIOS, CONTADORES, ECONOMISTAS E ESTATISTICOS DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - ACESPA	88.968.540/0001-04
29	FINANCEIRA ALFA S.A.	17.167.412/0001-13
30	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - APMPA	91.251.215/0001-30
31	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - ASHPS	93.075.125/0001-61
32	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POPANÇA E INVESTIMENTO DA ADVOCACIA E SERVENTUARIOS DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI COOABCRED/RS	19.962.468/0001-95
33	LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07.652.226/0001-16
34	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIO GRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA/RS	92.796.564/0001-09
	SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE	

35	PEQUENO PORTE LTDA. - SUDACRED	20.251.847/0001-56
36	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS DO BRASIL - APOBEM	34.046.579/0001-78
37	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - ASDMLU	90.885.500/0001-40
38	SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIGUARDAS/RS	10.503.383/0001-74
39	TRATAME LTDA	48.557.852/0001-00
40	VEMCARD PARTICIPAÇÕES LTDA. - VEMCARD	44.100.799/0001-63
41	ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - ASCONTEC	17.269.751/0001-00
42	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC	00.511.484/0001-33
43	BANCO SAFRA	58.160.789/0001-28
44	CÍRCULO DE OPERÁRIO FERROVIÁRIO DO RS - COFRS	92.800.358/0001-17

Os serviços a serem credenciados encontram-se listados no Documento SEI nº 24691536.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023 – PROCESSO 23.0.000069137-2, para o Registro de Preço de insumos asfálticos por maior percentual de desconto sobre o valor da tabela ANP e frete, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2023 – PROCESSO 23.0.000049451-8, para o Registro de Preços para prestação de Serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 287/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

PROCESSO: 23.0.000083561-7.

OBJETO: Custeio do curso DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS DE ACORDO COM LEI Nº 14.133/2021 - Enfoque aplicado: apresentação do sistema de dispensa eletrônica, fluxos, resolução de casos concretos e boas práticas, promovido pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. para os servidores FILIPE MENEGON, Assistente Administrativo, matrícula 1150812; VANESSA

NASCIMENTO SCHLEDER, Assistente Administrativo, matrícula 1525840; SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, Bibliotecária, matrícula 33999.7; LEONARDO MARTINS RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 1495410 e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, matrícula 1154281.

PERÍODO: de forma *online*, 12 horas-aula, de 30/08/2023, 31/08/2023 e 01/09/2023, das 14h às 18h.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (inclui uma inscrição cortesia, equivalendo a um desconto de 20% do total).

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO TAPERA

PROCESSO 16.0.00022770-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF 42/2019 para regularização do LOTEAMENTO TAPERA, implementado sobre o imóvel localizado na Av. Juca Batista 3240, Bairro Cavalhada, Município de Porto Alegre/RS, conforme descrição a seguir apresentada.

IMÓVEL: Situado no Bairro Cavalhada, no Quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Estrada Cristiano Kraemer, Rua Maurílio Ferreira, Estrada Jorge Pereira Nunes, Estrada Gedeon Leite e Avenida Edgar Pires de Castro, no Município de Porto Alegre/RS, uma área de terras com 74.962,87m², assim descrita: Partindo do ponto de coordenadas X= 280.666,9422 e Y= 1.662.913,8374, segue por 10,00m fazendo frente ao Sudoeste para a Avenida Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x=280.661,3085 e y=1.662.922,0999; daí segue por 80,88m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da Matrícula 106.810-3ª Zona em quatro segmentos: o primeiro de 40,43m até atingir o ponto de coordenadas x=280.694,5114 e y=1.662.945,1732, o segundo de 10,50m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.703,1253 e y= 1.662.951,1787; o terceiro de 14,70m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.714,8328 e y= 1.662.960,0685, e o quarto de 15,25m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.726,5729 e y= 1.662.969,8077; daí inflexiona à esquerda e segue por 122,33m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da Matrícula 106.810-3ª Zona e os nºs 3222, 3156, 3136, 3102, 3092 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.679,0057 e y= 1.663.082,5155; daí inflexiona à direita e segue por 6,99m fazendo divisa ao Noroeste com o nº3080 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.685,4503 e y= 1.663.085,2353; daí inflexiona à esquerda e segue por 14,54m fazendo divisa ao Sudoeste com o nºs 3046 e 3080 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.679,7970 e y= 1.663.098,6305; daí inflexiona à direita e segue por 56,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.731,9727 e y= 1.663.121,4555; daí inflexiona à direita e segue por 20,28m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x=280.740,3454 e y= 1.663.102,9819; daí inflexiona à esquerda e segue por 10,21m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.749,8374 e y= 1.663.106,7308; daí inflexiona à direita e segue por 35,95m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.782,5407 e y= 1.663.091,8125; daí inflexiona à direita e segue por 3,23m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.783,8306 e y= 1.663.088,8464; daí inflexiona à esquerda e segue por 12,79m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.795,1205 e y= 1.663.094,8510; daí inflexiona à direita e segue por 18,58m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.802,6978 e y= 1.663.077,8899; daí inflexiona à esquerda e segue por 19,93m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.820,8468 e y= 1.663.086,1155; daí inflexiona à direita e segue por 20,00m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.829,1029 e y= 1.663.067,8992; daí inflexiona à direita e segue por 21,88m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.809,1728 e y= 1.663.058,8663; daí inflexiona à esquerda e segue por 64,49m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.840,9178 e y= 1.663.002,7318; daí inflexiona à esquerda e segue por 170,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.991,4349 e y= 1.663.083,7777; daí inflexiona à esquerda e segue por 12,14m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.985,1189 e y= 1.663.094,1421; daí inflexiona à direita e segue por 93,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 em dois segmentos: o primeiro de 30,17m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.012,1416 e y= 1.663.107,5486, e o segundo de 63,78m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.070,0988 e y= 1.663.134,1716; daí inflexiona à direita e segue por 15,66m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.076,5212 e y= 1.663.119,8851; daí segue por 58,18m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.103,6320 e Y= 1.663.068,4049; daí

inflexiona à esquerda e segue por 33,44m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas $x= 281.124,6909$ e $y= 1.663.042,4322$; daí inflexiona à direita e segue por 29,30m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas $x= 281.137,0482$ e $y= 1.663.015,8683$; daí inflexiona à direita e segue por 335,32m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da matrícula 152.156 em seis segmentos: o primeiro de 62,81m até atingir o ponto de coordenadas $x= 281.084,5916$ e $y= 1.662.981,3212$, o segundo de 97,84m até atingir o ponto de coordenadas $x= 281.002,4128$ e $y= 1.662.928,2193$, o terceiro de 49,04m até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.961,1411$ e $y= 1.662.901,7402$, o quarto de 50,78m até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.917,7420$ e $y= 1.662.875,3711$, o quinto de 59,44m atingir o ponto de coordenadas $x= 280.867,7144$ e $y= 1.662.843,2731$, e o sexto de 15,41m atingir o ponto de coordenadas $x= 280.855,4458$ e $y= 1.662.833,9406$; daí inflexiona à esquerda e segue por 3,43m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.857,6181$ e $y= 1.662.831,2676$; daí inflexiona à direita e segue por 67,58m fazendo divisa ao Sudeste com o n°s 3438 e 3444 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.799,8233$ e $y= 1.662.796,2452$; daí inflexiona à direita e segue por 160,47m fazendo divisa ao Sudoeste com os n°s 3438, 3080, 3358, 3350, 3336, 3326, 3316 da Av. Juca Batista e área remanescente da Matrícula 107.792 até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.737,4547$ e $y= 1.662.944,1016$; daí inflexiona à esquerda e segue por 17,47m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da Matrícula 107.792 até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.721,3193$ e $y= 1.662.950,8076$; daí inflexiona à esquerda e segue por 65,77m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da Matrícula 107.792 em dois segmentos: o primeiro de 15,62m até atingir o ponto de coordenadas $x= 280.708,1147$ e $y= 1.662.942,4681$, e o segundo de 50,15m até o ponto inicial, fechando o perímetro com ângulo interno de $89^{\circ}28'25''$.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Tapera

II – LOCALIZAÇÃO: Av. Juca Batista 3240, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: quanto à existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, foi firmado acordo no Processo Judicial (Ação Civil Pública 001.1.11.0196334-5), homologado pelo juiz da 10ª Vara da Fazenda Pública e averbado na matrícula nº 152.156 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre), conforme documento anexo a esta CRF e ao projeto de regularização fundiária aprovado.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa, relativa às titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Tapera foi aprovado através do Parecer CTARF nº 008/2020, de 12/02/2020, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de Edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes, conforme demonstram as correspondências e o Edital PARF nº 08/2020, divulgado no DOPA na Edição nº 6216/2020, de 26 de março de 2020, ambos anexos.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e de posse, que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de processo administrativo cujo número consta na listagem.

POR FIM, REQUER AINDA:

a) Em conformidade com o art. 46 da Lei Federal 13.465/2017, requer que, após o registro da área da REURB, seja registrada na matrícula de origem a área remanescente, nos termos do Memorial descritivo e plantas anexos (elaborados por Responsável Técnico do Proprietário do Todo Maior);

b) Quanto às áreas públicas destinadas, constantes no Projeto de REURB, solicita-se que neste momento não seja aberta a matrícula referente ao Lote 05 da Quadra D, visto que o DMAE ainda está avaliando a melhor solução para a questão da água, bem como a localização para implantação do Reservatório (se optar por esta alternativa).

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

Anexo - Listagem com a identificação dos ocupantes beneficiados com legitimação fundiária e legitimação de posse

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4854_ce_437706_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

FEIRA DE RUA - PRAÇA DA ENCOL

PROCESSO 23.0.000088243-7

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO DO SORTEIO DOS LOTES DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE RUA AOS SÁBADOS NA PRAÇA DA ENCOL.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que estará recebendo inscrições de solicitantes interessados em concorrer para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA, a ser realizado na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDet, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital o sorteio de datas futuras para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA, a se realizar aos sábados, das 08h às 20h, na área definida no Anexo I, deste Edital, localizada na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), definidos por Lotes, conforme abaixo listados:

LOTE 1 – 19/08/2023 – 16/09/2023 – 14/10/2023 – 11/11/2023;

LOTE 2 – 26/08/2023 - 23/09/2023 – 21/10/2023 – 18/11/2023;

LOTE 3 - 02/09/2023 – 30/09/2023 – 28/10/2023 – 25/11/2023;

LOTE 4 – 09/09/2023 – 07/10/2023 – 04/11/2023 – 02/12/2023.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados em concorrer para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA poderão ser pessoa física ou jurídica.

2.2 Os interessados deverão entregar a ficha de inscrição e documentação exigida neste Edital até a data e horário abaixo especificado:

- Do dia 01 ao dia 10 de agosto de 2023, das 14h às 17h, no Escritório de Eventos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, localizada na Travessa São José, 455, bairro Navegantes.

2.3 Documentação para inscrição (original e cópia):

I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada;

II. RG e CPF (ou outro documento de identidade válido com foto);

III. Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.4 Não será aceita documentação entregue em local e/ou data e horário diferente do estabelecido neste Edital.

3. DA COMISSÃO DE SORTEIO

3.1 A Comissão de Sorteio para os Lotes de Datas será composta por 03 (três) servidores da SMDet, sendo 02 (dois) da CEVEN-SMDet e 01 (um) da ASSETEC-SMDet.

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado através do aplicativo SORTEIO.COM ou SORTEADOR.COM.BR, em sessão pública na presença dos inscritos ou seus representantes.

4.2 Quando da inscrição, o interessado receberá um número que corresponderá à sua posição na ordem de inscrição, sendo este número o que o identificará quando da realização do sorteio.

4.3 Será sorteado um Lote de Datas por vez, sendo o Lote 01 o primeiro, e os demais respeitando a sequência numérica.

4.4 O vencedor de um Lote de Datas estará automaticamente excluído dos demais sorteios, tendo possibilidade de ser vencedor em apenas uma oportunidade.

4.5 A divulgação do resultado será feita no momento da realização do sorteio, e encaminhada para o e-mail dos participantes inscritos, assim como publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

4.6 Os contemplados no sorteio, receberão por e-mail as instruções para prosseguimento no cadastramento dos eventos correspondentes às datas do Lote ganho, conforme estabelecido neste Edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE/RESPONSÁVEL VENCEDOR

5.1 O vencedor deverá apresentar, em até 07 (sete) dias da comunicação do resultado do sorteio, a relação dos expositores, com a identificação de nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone e produtos a serem expostos por eles.

5.2 Deverá ser entregue, em até 07 (sete) dias antes da primeira data do evento do lote contemplado, a documentação completa de eventual expositor de alimentos ou bebidas, informando todas as datas contidas no Lote que ele participará.

5.3 Após a apresentação da relação de expositores participantes, não haverá a possibilidade de inclusão ou alteração dos mesmos, até a última das quatro datas destinadas ao requerente vencedor.

5.4 O vencedor deverá organizar a estrutura da Feira com no mínimo 10 e no máximo 25 expositores, em cada uma das datas do Lote contemplado, devendo no requerimento a ser preenchido constar o detalhamento da estrutura básica que poderá portar cada expositor.

5.5 A Feira deverá respeitar a área disponibilizada para o evento identificada no Edital.

5.6 É obrigatória a presença do solicitante/responsável durante todo o período de realização do seu evento.

5.7 O Responsável e os demais expositores deverão cumprir o regramento estabelecido neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDet, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021.

5.8 Realizar, efetivamente, o evento na data em que foi contemplado, exceto por motivos climáticos desfavoráveis, sendo que neste caso não haverá possibilidade de nova data.

6. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

6.1 Havendo o descumprimento das obrigações assumidas neste Edital, o responsável pelo evento será notificado sobre a irregularidade constatada, e sobre a pena passível de ser aplicada em caso de não regularização.

6.2 Desta notificação, o notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias para corrigir a irregularidade e se manifestar.

6.3 Constatada a manutenção da irregularidade, será lavrado auto de infração, em conformidade com o art.18 e seguintes do Decreto 22.102 de 21 de julho de 2023.

6.4 Aplica-se a Lei Complementar nº 790 de 10 de fevereiro de 2016 para o rito processual administrativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CEVEN - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7.2 As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

7.3 Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se através do e-mail escritoriodeeventos@portoalegre.rs.gov.br.

7.4 O interessado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase decorrente deste Edital.

7.5 A Administração reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

7.6 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do [site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/), para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do sorteio.

7.7 Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

JULIA EVANGELISTA TAVARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Anexo I - Mapa de Localização de Feiras - Praça da Encol

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4854_ce_437679_1.pdf

Anexo II - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4854_ce_437679_2.pdf

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000077631-6	AREIAS DO FORTE ESPORTE LTDA	415975	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000105856-1	BK RS LTDA	1022774	ART. 34 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO
22.0.000129742-6	SUPERMERCADOS FORMENTON S/A	385850	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA o abaixo relacionado acerca conversão em notificação do auto de infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000082373-6	ANA PAULA AREDE DUBOIS	1012052	ART. 29 LC 012/75	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 908/2023

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 23.0.000059633-7

REGISTRO: 84412/2023.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Melnick Leo Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 39.785.541/0001-08.

POTENCIAL CONSTRUTIVO CONVERTIDO EM OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO: 263,56m² de Solo Criado (SC) não adensável, correspondente a R\$ 243.352,85 e 300m² de Solo Criado (SC) de Pequeno Adensamento, correspondente a R\$ 553.998,00.

VALOR: R\$ 797.350,85.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras no Viveiro Municipal de Porto Alegre, localizado na unidade de conservação "Parque Natural Municipal Saint-Hilaire", para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Hilário Ribeiro, 150, 152, 156, 158, 160, Bairro Moinhos de Vento.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342169.00.4.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.000014197-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74254 - L.1165-D - PGMCD nº 4750 - SC/4776.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84454/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.030.413/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de Autos de processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela CONTRATANTE, com estimativa anual de 2.640.000 (dois milhões seiscentas e quarenta mil) páginas por ano, para a SMAMUS.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado, por parte da Administração, visando a troca do código da despesa, conforme se articula: Onde se lê: "Cláusula 11.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da SMAMUS sob o código 7500.7501.04.0122.0178.4091.339040-1", Leia-se: "Cláusula 11.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária

da SMAMUS sob o código 7501-4091-339039999900-1".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 11/05/2023.

VALOR: R\$ 584.012,98 (quinhentos e oitenta e quatro mil doze reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.000092586-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: CONCREPOSTE LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME.

CNPJ: 23.046.565/0001-05.

OBJETO: Contratação de aquisição e colocação de poste de ramal elétrico trifásico na Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre São Pedro.

VALOR: R\$ 1.890,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4180-339039999900-1331.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

PROCESSO 19.0.000120148-7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.118.882/0001-50.

CONTRATO: 68304 – 2523.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO VIII, REGISTRO 84213/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2023, de acordo com o permissivo legal expresso no artigo 57, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - 2.1 - O valor global do contrato é de R\$ 55.717,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE - 3.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que a concessão do reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato fica limitada ao IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA. O período de cálculo do índice IPCA deverá ser de 30/08/2022 a 29/08/2023, com pagamento a contar de 30/08/2023, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.717,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos) por ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 002/2023
COORDENAÇÃO DE DIREITOS E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO
PROCESSO 23.0.000062752-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Lei Complementar Municipal 655, de 06 de dezembro de 2010, e o Decreto nº 17.110, de 20 de junho de 2011, TORNA PÚBLICA a alteração do calendário eleitoral do Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04 de julho de 2023, que convocou as Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos direitos do povo negro para habilitar-se a concorrer às vagas de Conselheiros(as) do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro - CNEGRO, para o Biênio 2023-2025, na forma da Legislação vigente, observados os seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1. Considerando que não foi alcançado o número mínimo de instituições para o preenchimento de 13 (treze) vagas relativas à representação das Entidades da Sociedade Civil, titulares e seus respectivos suplentes, sendo necessária a prorrogação da data de inscrição para o Processo Eleitoral do colegiado do CNEGRO para o Biênio 2023/2025, fica alterado o cronograma previsto no Item 2 do Edital 001/2023, conforme segue:

CRONOGRAMA ESTIMADO	
Prazo inscrição candidatura	Até 23h59min de 15/08/2023
Homologação de candidaturas	18/08/2023
Prazo para recursos	Até 23h59min de 22/08/2023
Homologação final de candidaturas	25/08/2023
Eleição	29/08/2023

1.2. A realização das eleições dar-se-á durante o FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2023, das 14h às 17h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, nesta Capital. Tem as seguintes Pautas:

1.2.1. Eleição dos representantes das Entidades da Sociedade Civil para compor o CNEGRO no Biênio 2023-2025.

1.2.2. Assuntos Gerais.

1.3. Pelas razões expostas no item 1.1 deste Instrumento, ficam alterados os itens 7.3, 9.1 e 9.2 do Edital 001/2023, que passam a vigor da seguinte forma:

"7. DO CADASTRAMENTO

[...]

7.3. As Entidades poderão se inscrever para o Processo Eleitoral no período de 03/07/2023 até as 23h59min do dia 15/08/2023.

[...]

9. DA ELEIÇÃO

9.1. A eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão integrar o CNEGRO para o Biênio 2023-2025 se realizará dia 29 de agosto de 2023, das 14h às 17h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, nesta Capital.

9.2. Na eleição, os votos serão recebidos durante a sessão do Fórum Municipal do Povo Negro, no dia 29 de agosto de 2023, iniciando às 14 horas e encerrando às 17 horas, através de votação direta e secreta em cédula própria, devidamente rubricada pela Comissão Eleitoral, constituída por três representantes do Executivo e dois representantes da Sociedade Civil, e que a partir deste momento ficarão responsáveis pela eleição dos Conselheiros(as) do CNEGRO, para o Biênio 2023-2025."

1.4 Seguem vigentes as demais disposições do Edital 001/2023, não alteradas por este Instrumento.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, Coordenadora de Direitos e Promoção de Igualdade Racial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156996-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Médica do Rio Grande do Sul, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 222/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Médica do Rio Grande do Sul visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Médica do Rio Grande do Sul, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
222	R\$ 80.000,00	22.0.000156996-5

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156357-6**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Fraternidade Cristã Espírita.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 477/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156357-6.

DISPENSA: 147/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042010000-20.

VALOR: R\$ 325.069,00 (trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 477/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

**NOTIFICAÇÃO
DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO 22.0.000113907-3**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO vem, por meio deste, publicar a decisão de rescisão do Contrato nº 79707/2022 (SEI 22.0.000113907-3), a contar de 04/08/2023, sem aplicação de outras sanções. Os motivos ensejados da rescisão unilateral estão documentados no documento SEI 24644212.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000114750-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84371/2023.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIA: OIGALÊ COOPERATIVA DE ARTISTAS TEATRAIS.

CNPJ: 03.604.248/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Uso das Salas 2A e 2B da Casa Santa Terezinha, situada na Rua Santa Terezinha, 711, bairro Farroupilha, CEP 90040-180, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

VALOR: A título gratuito (conforme Cláusula Segunda, do TPU).

BASE LEGAL: Lei 10.683 de 13 de maio de 2009, § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 22.071 de 05/07/2023.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000046646-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83437/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84395/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Renato Campão Teixeira.

CPF: XXX.052.200-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da CLÁUSULA QUARTA do Contrato Registrado SECON nº 83437/2023, para constar a modificação unilateral do Contrato, visando corrigir a Cláusula Quarta do Contrato, quanto à Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 215/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de junho a 12 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: de 01 de junho a 12 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339036060300-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 282/2023

PROCESSO 23.0.000078922-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 84419/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 a 11 de agosto de 2023.

CONTRATADO: Fernando Espinosa Souza, CNPJ 39.530.774/0001-60.

OBJETO: ministrar 15 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para fotografia de cena, com foco na dança, para a comunidade, no período de 04 a 11 de agosto de 2023, no Centro Municipal de Cultura - Lupicínio Rodrigues.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 20.0.000011788-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato nº 2568, registrado na PGM sob nº 69157, L.1135-D, Fls. 246.

TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO PGM/ANO: Nº 84287/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: EMPRESA LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do V Termo Aditivo 23373868: "2.1– A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/05/2022 a 14/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2023.

VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.532,65 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a contar de 15/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Arts. 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000068992-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI
1	36000.5112862/02-300	R\$ 150.000,00	23.0.000068992-0
2	294	R\$ 55.000,00	23.0.000014462-2

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156611-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.348/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTOPOA.

CNPJ: 97.134.480/0001-15.

OBJETO: Aquisição de 64 Colchões Ortobom Solteiro Espuma D20 78cmx188cm - *Classic*, Capas para Colchão Solteiro Impermeável 100% Poliéster Cor Azul e 64 Travesseiros Ortobom de Cabeça Poliéster Nápoles, para renovação de parte das roupas de cama dos dormitórios das Sedes da PACTOPOA, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 166/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 020/2023, que disponibilizou recurso para aquisição de material de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84309/2023

PROCESSO 22.0.000052315-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Contrato nº 79.418, advindo do Pregão Eletrônico nº 277/2022, para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO I TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2023.

2.1 – Consoante cláusula quinta do Contrato original, fica reajustado o valor mensal pelo índice IPC-A, referente à competência 07/2022 a 06/2023, com período percentual correspondente de 3,161500%.

2.2 – As partes acordam que o valor mensal passará a ser de R\$ 9.406,38 (nove mil quatrocentos e seis reais e trinta e oito centavos), a contar de 30/08/2023.

2.3 – A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 277/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 meses a contar de 30/08/2023.

VALOR: passará a ser de R\$ 9.406,38 (nove mil quatrocentos e seis reais e trinta e oito centavos) mensal, a contar de 30/08/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4369-339039500700-4501.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 25 julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 84331/2023

PROCESSO 22.0.000058610-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34.

OBJETO: 83986/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023 para a prestação de serviços médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS) - SMS.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: Altera-se o quadro constante na Cláusula Terceira, item 3.1, para o quadro abaixo:

	QUANTIDADE		
--	------------	--	--

ITEM	OBJETO	(Horas)	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS)	2.200	R\$ 165,00	R\$ 363.000,00	R\$ 4.356.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.

VALOR: não se aplica.

BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.409/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 22º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração sob nº 67.385 consiste no repasse de recursos financeiros previstos no Programa Estadual ASSISTIR conforme Decreto nº 57.094, de 07 de julho de 2023.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: julho a 20 de agosto de 2023.

VALOR: 2.1 O valor do repasse mensal relacionado ao incentivo estadual do Programa ASSISTIR é de R\$ 1.000.542,78 (um milhão quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), após a assinatura do presente Termo Aditivo. 2.2. No período de julho a agosto de 2023, o valor total mensal do Termo de Colaboração passa a ser R\$ 5.494.861,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043999900-4230.

BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 84.194,98.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 84.089,26.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 83.262,69.

CONTRATADA: Transportadora Ecolix de Resíduos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 93.621,81.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.380,74.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.380,74.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.380,74.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 08.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.380,74.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 09.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 58.566,85.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/DOLPHINS.

PROCESSO SEI 001.042621.14.3.00000.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.042621.14.3.00000.

OBJETO: A inclusão do item 7.1.1 à Cláusula Sétima do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2023

PROCESSO 23.10.000003589-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de material hidráulico (válvulas e conexões ferro, latão e bronze).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 07.

EMPRESA: SANEVIA TUBOS CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 420,00.

ITENS 02 E 03.

EMPRESA: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.504,00.

ITENS 04 E 05.

EMPRESA: VERTRAUEN COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.100,00.

ITENS 06, 08, 09, 10, 11 E 12: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023

PROCESSO 23.10.000005191-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais para medição e topografia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: C.E.L.M DE SOUZA LEÃO - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 640,00.

ITEM 02.

EMPRESA: M. F. MACHADO SOARES - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.360,00.

ITEM 03.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 599,80.

ITENS 04, 08, 09 E 11.

EMPRESA: RGS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 50.387,80.

ITENS 07 E 10.

EMPRESA: ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.992,00.

ITENS 05 E 06: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO 043/2019 PROCESSO 19.17.000001957-8

REGISTRO 812.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU - CEAR sob o CNPJ nº 15.061.148/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a partir do consignado no Despacho 24150599 oriundo do NAO/DF/DMLU, em revisão aos Atos Administrativos, TORNAR SEM EFEITO as disposições constantes da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 005 ao Contrato 043/2019 - REGISTRO 677 (21394284) e a integralidade do Termo Aditivo 06 ao Contrato 043/2019 - REGISTRO 696 (22092838).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 009/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO 22.15.000002163-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 79163/2022.

TERMO ADITIVO I REGISTRADO SECON: Nº 84370/2023

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 79163/2022 - SECON, a redução da locação de 04 equipamentos de impressora da marca multifuncional e o reajuste do valor total pactuado, pelo índice do IPCA.

MODALIDADE: Sistema de Registro de Preços - PE 256/2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado pelo período de 29/07/2023 a 28/07/2024.

VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 1125.943,12.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 PROCESSO 23.18.000000111-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retirada e instalação dos diferenciais da frota. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna publica a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico

em epígrafe:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 09/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 09/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min do dia 09/08/2023.

As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital e as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 006/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade 006/2023.

PROCESSO: 22.16.000013343-4.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Controladores Flexcom-III188,S/MDV 8/8 fases e 02 (dois) MPRIII - Módulos Programadores Portáteis.

FORNECEDOR: Newstesc Tecnologia e Comércio, CNPJ 23.806.552/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 100.941,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 06/2023.

PROCESSO: 22.16.000013343-4.

ORDEM DE COMPRA: 107913.

OBJETO: Aquisição de 04 Controladores Flexcom-III188,S/MDV 8/8 fases e 02 MPRIII - Módulos Programadores Portáteis.

FORNECEDOR Newstesc Tecnologia e Comércio CNPJ 23.806.552/0001-97.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Controladores Flexcom-III188, S/MDV 8/8 fases	4	R\$ 23.925,50	R\$ 95.702,00
02	MPRIII - Módulos Programadores Portáteis	2	R\$ 2.619,90	R\$ 5.239,80
Total do Fornecedor				R\$ 100.941,80

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000029808-5, concernente as violações da Cláusula Décima Sexta, itens 16.1 e

16.2 do Pregão Eletrônico nº 748/2021, Ordem de Compra nº 107583, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 250,12 (duzentos e cinquenta reais e doze centavos) à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Pregão Eletrônico nº 748/2021, e fundamentada no artigo 87, inc. II da Lei Federal 8.666/1993. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 22.12.000001866-0

PROCESSO 22.12.000001866-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 15.457.043/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de solução de Serviço de Correio (E-Mail) Corporativo, Colaborativo e Unificado, com subscrição e suporte do produto e contratação de Serviços Técnicos Especializados sob demanda.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 27/07/2023 a 26/07/2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.785.602,40 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br